



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**

**PORTARIA GP/CMC Nº 017/18- DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**RESOLVE:**

I – Conceder ao Vereador Cantidio Pinheiro Pereira, 03 (três) diárias no valor de R\$. 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada uma para os dias 14, 15 e 16 de março de 2018, com a finalidade de resolver assuntos de interesse relativos ao interesse da Câmara Municipal de Chaves na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em Belém.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 09 de março de 2018.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro  
Presidente da Câmara Municipal de Chaves

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA  
Registrado(a) às folhas 031 do livro  
nº 08 competente e publicado(a) na  
forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica  
Municipal.  
Secretaria Legislativa 09 / 03 / 2018  
  
Secretaria Legislativa